



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

**Categoria:** Decretos Financeiros

**Número do Ato:** 01

**Data do Ato:** sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019

**Data de Publicação no DOE:** sábado, 12 de Janeiro de 2019

**Ementa:** Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2019, e dá outras providências.

**Anexo(s)**

<a href="#">Dec01Anexo1.pdf - Anexos</a>	1.01 MB
<a href="#">Dec01Anexo2.pdf - Anexos</a>	269.89 KB

## DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

*Anexos disponíveis no download.*

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2019, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 47 da Lei nº 13.973 de 12 de julho de 2018, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com o art. 3º da Lei nº 14.036, de 20 de dezembro de 2018,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019 compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, contemplando os limites para cada órgão e discriminando a classificação das fontes de recursos em Fontes do Tesouro e Outras Fontes, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, observar-se-á o disposto no Decreto nº 8.116, de 22 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2019.

***RUI COSTA***

***Governador***

Bruno Dauster

Secretário da Casa Civil

Antonio Henrique de Souza Moreira

Secretário do Planejamento

Maurício Teles Barbosa

Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

Paulo César Lisboa Cerqueira

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social em exercício

José Geraldo dos Reis Santos

Secretário do Meio Ambiente

Cássio Ramos Peixoto

Secretário de Infraestrutura Hídrica e  
Saneamento

Ademilton Barbosa dos Santos

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Isabella Paim Andrade

Secretária da Educação em exercício

Jaques Wagner

Secretário de Desenvolvimento  
Econômico

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Andrea Almeida Mendonça

Secretária da Agricultura, Pecuária,  
Irrigação, Pesca e Aquicultura em  
exercício

Vicente José de Lima Neto

Secretário do Trabalho, Emprego,  
Renda e Esporte

Rodrigo Mousinho Hita

Secretário de Ciência, Tecnologia e  
Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Cibele Oliveira de Carvalho  
Secretário de Relações Institucionais  
em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

José Alves Peixoto Júnior  
Secretário de Turismo

Nestor Duarte Guimarães Neto  
Secretário de Administração  
Penitenciária e Ressocialização